



CEDAW

Para além do que a minha Colega Vera Fonseca já partilhou, gostaria de juntar mais alguns pormenores da nossa representação junto do CEDAW.

A PPDM representou as ONGs portuguesas de Direitos das Mulheres junto do Comité (CEDAW), tendo apresentado, previamente, um Relatório com a sua visão da situação portuguesa. A feitura desse Relatório foi, obviamente, fruto de um trabalho que implicou a análise detalhada da situação portuguesa, o conhecimento aprofundado da Convenção CEDAW e dos Relatórios do Estado português.

Na 42ª sessão, onde o Estado Português apresentou o 6º e 7º Relatórios estiveram mais três países: El Salvador, Bahrein e Birmânia ou Myanmar.

Começámos por ter uns dias de treino intensivo com umas fantásticas treinadoras da IWRAW International Women's Rights Action Watch Asia Pacific que nos explicaram todos os mecanismos e os vários meandros para que a intervenção das ONGs fosse eficiente. Os mecanismos e as regras de intervenção das ONGs junto do Comité são rígidos e se não forem convenientemente cumpridos, a nossa missão poderá ficar deveras constrangida. Estas treinadoras são mulheres habituadas a treinar pessoas de vários países e a percorrerem o mundo como especialistas da Convenção e dos Direitos das Mulheres. De realçar que este treino serve, também, para as delegações conhecerem as realidades dos outros países e, através de mecanismos de educação/treino não formal, as delegadas serem integradas no grupo alargado das ONGs presentes.

Este treino tem por base o Relatório das ONGs de cada país e as informações que as Delegadas dão sobre os seus países à luz de cada artigo da Convenção CEDAW. As treinadoras prestam informações detalhadas sobre cada artigo, fazem uma apresentação de cada Perita e as áreas em que cada uma tem mais interesse e preocupação e, ainda, a forma como põem as questões. As Delegadas fazem vários exercícios escritos e orais sobre supostas perguntas, a fim de treinarem para a sessão. É, também, elaborado um texto para ser lido no início da sessão com o Comité e que, apesar de não ser extenso, deverá enunciar as matérias mais positivas e as mais problemáticas de cada país.

Na sessão as Peritas fazem perguntas às delegações e estas preparam as respostas e depois da ronda das perguntas, segue-se a ronda das respostas.



No nosso caso, apesar de sermos apenas duas, conseguimos responder no tempo limite a todas as questões. Duas pessoas é o limite máximo de financiamento de cada representação.

Cada país tem uma Perita do CEDAW como relatora, no nosso caso, Ms Schopp Schilling, entretanto falecida e a quem prestamos homenagem.

No dia da sessão com a representação do Estado, as delegadas das ONG assistem à sessão.

Desde Dezembro de 2008, fazemos parte da rede from Global2local da IRAW e acompanhamos as questões do Comité e das ONGs de todo o mundo e, também desta forma, temos uma perspectiva mais profunda e abrangente de inúmeras realidades. Temos já trabalhado com ONGs de vários países divulgando documentos em português e inglês, fazendo pontes entre ONGs de países de língua portuguesa e castelhana para apresentação de relatórios e representação junto do Comité. Consideramos, assim, esta rede uma enorme mais valia para o nosso trabalho enquanto ONGs de Direitos das Mulheres.

E é através deste acumular de experiências que procuramos trabalhar em Portugal para a divulgação e monitorização das questões relacionadas com a Convenção CEDAW, contribuindo para o empoderamento das Mulheres e para a Igualdade entre Mulheres e Homens.

Agradecemos esta oportunidade de partilhar o nosso testemunho e o nosso trabalho!

Ana Costa